

10

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniram-se no gabinete 10 do Bloco D para a sexagésima sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Patrícia Peres de Oliveira, Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Arlessandro Pinto de Souza, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Alexandre Ernesto Silva e o discente Hugo Ricardo Moreira da Silva. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Solicitação do aluno Leandro Santos Ferreira; 2 - Solicitação da aluna Rafaela Carvalho Pereira; 3 - Memorando Grupo de Atuação Docente (GAD) Saúde Materno Infantil e Saúde Mental (divisão grupos de PIESC V); 4 - Carta do Sr. Antonio Sávio de Macedo, coordenador da UPA Padre Roberto - Estágio Supervisionado I; 5 - Aprovação normas do colegiado: norma 004/2016 (definição número de discentes por grupo de PIESC e ES) e norma 005/2016 (normas para oferecimento de optativas); 6 - Aprovação ad-referendum 004/2016 - prorrogação de prazo de integralização de Larissa Oliveira Nascimento; 7 - Dispensa de UC das alunas Ana Paula Ferreira e Helenice Rita de Jesus Carvalho (alunas que fizeram reopção de curso); 8 - Definição das datas de reunião do colegiado para o 2º semestre de 2016; A professora Patrícia Peres pediu a inclusão dos itens de pauta 9 - Memorando das coordenadoras do Estágio Supervisionado (ES) referente ao e-mail do Diretor Eduardo e item 10 - solicitações dos alunos referente a inscrição periódica. O colegiado concordou com a inclusão dos itens de pauta. Foi alterada a ordem da pauta para atender os alunos presentes e também aos docentes Alisson Araujo, Virginia Junqueira, Patrícia Braga, Vânia Aparecida, Luciana Netto, Elaine Gesteira que estavam presentes para discutir o item referente aos grupos de PIESC V. Também estava presente a coordenadora do Estágio supervisionado II professora Valéria Conceição Oliveira. Com a mudança a reunião foi realizada da seguinte ordem: Item pauta 1 - Solicitação do aluno Leandro Santos Ferreira; Patrícia leu a solicitação do aluno que pede para fazer ES I junto com RER de BBPE II. O aluno Leandro estava presente e expôs sua situação para o Colegiado. O colegiado considerou que o curso não oferta RER de Unidades Curriculares (UC) que possuem prática e também que para o aluno cursar o ES I tem de estar aprovado em todas as UC do 1º ao 7º períodos. O pedido do aluno foi indeferido. Item 2 - Solicitação da aluna Rafaela Carvalho Pereira; Patrícia leu a solicitação da aluna Rafaela que foi reprovada em PCE V e pedia para que o colegiado revisse as suas avaliações. A aluna Rafaela estava presente e explicou a situação para o Colegiado. A professora Virginia que era coordenadora da UC no 1º semestre de 2016 explicou como foi feita a avaliação da aluna e que a mesma sabia que teria prova integrada de PCE V com BPPE V. Considerava que como a aluna já havia sido aprovada em BPPE V não teria dificuldades para fazer a avaliação integrada. Sobre o seminário integrado assim que os professores tomaram conhecimento da norma do colegiado referente ao

37 seminário integrado a aluna fez um trabalho com a pontuação que seria do seminário. Virgínia
38 explicou que o trabalho teve de ser devolvido para a aluna refazer. Sobre a avaliação das monitoras,
39 Virgínia explicou que as monitoras possuem um instrumento de avaliação para pontuar os alunos
40 que freqüentam a monitoria. O Colegiado deliberou que não pode interferir nos critérios de
41 avaliação dos professores e, portanto não podem atender a solicitação da aluna Rafaela. Item 3 -
42 **Memorando das coordenadoras do ES referente ao e-mail do Diretor Eduardo;** Patrícia leu o
43 e-mail do professor Eduardo pedindo a redução das viagens de orientação dos alunos do ES na
44 cidade de São João del-Rei devido as dificuldades econômicas. Depois leu o memorando enviado
45 pelas professoras Alba e Valéria onde informam que as viagens já foram reduzidas em 50 % em
46 relação ao previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Patrícia propôs usar o valor referente às
47 viagens dos alunos para fazer as viagens de orientação, mas será necessário verificar com a Erika da
48 Dipre. O problema maior é o pagamento das diárias. Professores concordaram que os orientadores
49 não podem viajar sem receber diárias e também não é possível que um professor oriente os alunos
50 do outro, pois são de locais diferentes. Patrícia explicou que foi utilizado o número máximo de
51 vagas oferecidas na cidade de Divinópolis, mas devido ao número de alunos foi necessário usar os
52 campos de São João del-Rei. Divinópolis ofereceu 24 vagas para o ES I que no momento tem 33
53 alunos. O colegiado irá endossar o pedido das professoras mantendo o número de viagens
54 programadas e aguardará decisão da diretoria para propor o uso do valor destinado as viagens dos
55 alunos. I. Item 4 - **Memorando GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental (divisão grupos**
56 **de PIESC V);** com a presença dos professores do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental
57 começou as discussões sobre a divisão dos grupos de PIESC V para o 2º semestre de 2016. Patrícia
58 Peres leu a proposta de norma referente definição número de discentes por grupo de PIESC e ES,
59 pois a solicitação do GAD está pautada no número de alunos por grupo que está proposta na norma.
60 A proposta da norma menciona que o mínimo de alunos por grupo de PIESC IV ao PIESC VII deve
61 ser 4 alunos. A professora Luciana questionou que na definição de grupos não foi considerado o
62 PPC que prevê o máximo de 10 alunos. O PPC não determina o mínimo de alunos. Patrícia leu o
63 art. 5 da norma que define os GAD's responsáveis por definir os Enfermeiros Docentes
64 Orientadores do Estágio Supervisionado I que são o GAD de Saúde do Adulto e Idoso e o GAD de
65 Enfermagem em Fundamentação Básica, sendo 2 (dois) grupos para cada GAD. Os professores
66 questionaram a definição dos GAD's responsáveis pelo ES. Gylce propôs caso seja necessário 6
67 grupos de ES I já seja definido que o GAD de Enfermagem Fundamental tenha 2 grupos, O GAD
68 Saúde do Adulto e Idoso tenha 2 grupos e o GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental também
69 tenha 2 grupos. Patrícia Peres explicou que o número de grupos depende do número de alunos e da
70 disponibilidade de vagas por campo. Alexandre explicou que a ideia de não definir o GAD
71 responsável pelos grupos que forem acima de 4 (quatro) visa não prejudicar os professores e, assim,
72 os grupos sobressalentes serão passados para o GAD que tiver a menor carga horária (ch). Os

73 professores acham que a definição dos GAD's responsáveis por assumir o ES deveria ser feita após
74 a coordenação ter todos os encargos, sem pré-definição do GAD responsável para que nenhum
75 professor seja prejudicado em sua carga horária. Na proposta da norma no art. 6º está definido que
76 o GAD de Gestão e Serviços de Enfermagem assumirá 4 grupos do ES II. Patrícia Braga falou que
77 todos os professores podem orientar ES no hospital ou na atenção primária, pois todos são
78 enfermeiros. Gylce perguntou por que o ES na atenção básica ficou toda para o GAD de Gestão e
79 Serviços de Enfermagem. No PPC do curso não determina GAD responsável pelo ES, pois quando
80 o PPC foi feito não existia GAD (não era centro universitário). Professor Alexandre acha que o
81 colegiado não pode reforçar esta definição de GAD para o ES, pois não consta no PPC. Patrícia
82 Peres explicou que colocou na norma o que foi definido na reunião com os líderes de GAD. Patrícia
83 Braga explicou que o encargo do ES foi ponto de disputa em momento diferente do cenário atual e
84 houve entendimento equivocado que o GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental se recusou a
85 orientar alunos do ES, mas esta informação não procede. Patrícia Braga acredita que todos os
86 GAD's possuem pessoas capacitadas para orientar ES. Patrícia Peres explicou que na ata da reunião
87 extraordinária do dia 17/06/2016 consta a definição dos GAD's responsáveis pelos grupos de ES I e
88 ES II, por isso será necessário marcar nova reunião com os líderes para redefinir que todos os
89 encargos do ES serão divididos com todos os docentes do curso de acordo com os encargos dos
90 GAD's. Então Patrícia Peres leu o memorando do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental
91 solicitando reunião com o colegiado para discutir sobre o número de grupos para o PIESC V no 2º
92 semestre de 2016. Caso seja seguida a norma proposta com o mínimo de 4 alunos por grupo de
93 PIESC V seriam formados 3 grupos, pois neste semestre tem 15 alunos inscritos e cairia a ch
94 docente. O Colegiado decidiu que a norma referente ao número de alunos para os grupos de PIESC
95 está em discussão e ainda não foi aprovada para este semestre, portanto não foi definido o número
96 mínimo de alunos por grupo de PIESC neste semestre. Patrícia Braga explicou que o GAD foi
97 convocado após a reunião do dia 17/06 e por isso foi levantada a questão do número de grupos do
98 PIESC, visto que a norma que reduzia o número de grupos do PIESC V afeta os encargos dos
99 professores. Também existe a preocupação com a redução de alunos a partir do 4º período, o que irá
100 provocar diminuição dos encargos dos docentes que atuam nos períodos subsequentes. Alexandre
101 explicou que o colegiado na reunião anterior definiu que grupo é mais de 2 alunos, pois dois forma
102 uma dupla, mas existe a preocupação com os professores não conseguirem atingir a ch de 08 horas
103 semanais. Gylce falou que os concursos para o Curso de Enfermagem foram específicos, definindo
104 as áreas e isso faz com que alguns docentes fiquem limitados a área do concurso que fizeram.
105 Edilene explicou que o departamento concentra os docentes, porém os GAD's separam os docentes
106 por área. Patrícia Braga acha que não deve haver normatização referente ao número de alunos por
107 grupo de PIESC, pois não fica de acordo com o PPC do curso. Arlessandro explicou que a redução
108 de um grupo de PIESC V, reduz 170 horas de ch docente, prejudicando a ch horária final. Patrícia

109 Braga acha que a organização do cronograma não pode depender do número de alunos e deve ser
110 organizado sempre com o número de grupos. Hugo questionou se o professor que assumir o ES terá
111 condições de orientar os alunos, sendo que os mesmos são definidos por área e o ES abrange todos
112 os setores. Vânia explicou que se o GAD receber encargo de ES será feita uma discussão entre os
113 docentes e aquele que se propuser e tiver condições assumirá o grupo de ES. Foi decidido que o ES
114 será distribuído entre os GAD após análise dos encargos didáticos sem considerar optativas. A
115 análise será do colegiado após receber as planilhas de todos os GAD's. Patrícia irá marcar nova
116 reunião do colegiado com os líderes de GAD para rediscutir a distribuição dos encargos do ES.
117 Logo após foi decidido pelo colegiado que a norma referente à definição dos responsáveis pelo ES
118 não será apreciada nesta reunião e a definição de número de alunos por grupo de PIESC será
119 rediscutida. Também ficou definido que o PIESC V terá 6 grupos no 2º semestre de 2016. Item 5 -
120 **Carta do Sr. Antonio Sávio de Macedo, coordenador da UPA Padre Roberto – Estágio**
121 **Supervisionado I;** Patrícia leu a carta enviada pelo Sr. Antonio Sávio de Macedo, coordenador da
122 UPA Padre Roberto solicitando que a professora Alba continue sendo orientadora do ES no 2º
123 semestre de 2016 na unidade de pronto atendimento. Professora Gylce explicou que a professora
124 Alba deixou em aberto para ela e a professora Renata escolherem o campo de estágio. Patrícia
125 perguntou se a professora Gylce juntamente com a professora Renata aceitariam trocar de campos e
126 fazerem a orientação dos alunos no Hospital São João de Deus. Professora Gylce informou que não
127 aceita trocar de campo. A professora Alba foi chamada a reunião e disse que a solicitação partiu do
128 Sr. Sávio porque ela desenvolve projetos na UPA e estava acompanhando os alunos nos últimos
129 semestres. A professora Alba não importa que neste semestre sejam outras professoras a orientarem
130 os alunos na UPA. O colegiado definiu que serão mantidas as professoras Gylce e Renata na UPA.
131 Será encaminhado memorando para o Sr. Sávio. Item 6 - **Aprovação normas do colegiado: norma**
132 **004/2016 (definição número de discentes por grupo de PIESC e ES) e norma 005/2016**
133 **(normas para oferecimento de optativas);** A norma referente definição número de discentes por
134 grupo de PIESC e ES será refeita. A norma referente ao oferecimento das optativas passou a ser a
135 norma 004/2016. Patrícia leu a norma e o colegiado aprovou. A norma será divulgada para os
136 docentes e os líderes de GAD. Item 7 - **Aprovação ad-referendum 004/2016 – prorrogação de**
137 **prazo de integralização de Larissa Oliveira Nascimento;** Patrícia informou que fez a
138 prorrogação de integralização de prazo da aluna Larissa ad referendum, porque a aluna precisava do
139 documento para colar grau. O colegiado aprovou o ad-referendum. Item 8 - **Dispensa de UC das**
140 **alunas Ana Paula Ferreira e Helenice Rita de Jesus Carvalho (alunas que fizeram reopção de**
141 **curso);** Patrícia informou que as alunas Ana Paula e Helenice vieram por transferência interna.
142 Foram analisados os históricos das alunas e as mesmas foram dispensadas de algumas UC. Os
143 documentos foram enviados para a Dicon cadastrar as dispensas. Item 9 - **Definição das datas de**
144 **reunião do colegiado para o 2º semestre de 2016;** O colegiado definiu as seguintes datas para as

145 reuniões do 2º semestre de 2016: 02/09 (08:00), 03/10 (15:00), 10/11 (09:00) e 01/12 (09:00). Item
 146 **10- Solicitações dos alunos referente à inscrição periódica;** Foram apresentadas as seguintes
 147 solicitações: Fabiana de Lourdes Costa: solicita RER de BBPE III e estará cursando BBPE VI e
 148 BBPE VII. A necessidade do RER é devido a batimento de horários de BBPE III e BBPE VII. O
 149 colegiado liberou o RER e a coordenação irá verificar se a aluna tem os requisitos para cursar esta
 150 modalidade de oferecimento. Camila de Oliveira Fagueiro: A aluna cursa BBPE III e a mesma tem
 151 batimento de horários com PIESV IV e PCE IV. Solicita alteração nos horários. Pedido indeferido.
 152 Kamilla Karen Ribeiro Mendes: solicita quebra de co-requisito para cursar UC's do 2º período.
 153 Aluna reprovada em BBPE I. Pedido deferido. Vanessa Aparecida Júlio: aluna solicita liberação
 154 para cursar BBPE V juntamente com BBPE III e BBPE IV. Pedido indeferido. Julia Esteves de
 155 Assunção: solicita quebra de co-requisito para cursar UC's do 2º período. Aluna reprovada em
 156 BBPE I. Pedido deferido. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a
 157 presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis,
 158 oito de agosto de dois mil e dezesseis.

159 Patrícia Peres de Oliveira: Patrícia Peres de Oliveira
 160 Alexandre Ernesto Silva: Alexandre Ernesto Silva
 161 Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz:
 162 Edilene Aparecida Araújo da Silveira: Edilene Aparecida Araújo da Silveira
 163 Arlessandro Pinto de Souza: Arlessandro Pinto de Souza
 164 Hugo Ricardo Moreira da Silva: Hugo Ricardo Moreira da Silva
 165 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): Isabel Cristina da Silveira Bento